



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
6ª Câmara de Coordenação e Revisão  
(Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)

**PORTARIA Nº 006/2012-6CCR/MPF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012**

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e considerando consulta prévia aos Procuradores da República em todo o país

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Procuradora da República Maria Clara Barros Noletto (PR/PA), do Grupo de Trabalho denominado "Saúde Indígena", instituído no âmbito da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Publique-se.

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira  
Vice-Procuradora-Geral da República  
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão